

Angelina Colombo Participações S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME n.º 35.881.121/0001-74 - NIRE 35.300.546.920

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGE a ser realizada no dia 06/07/2022, às 08 horas, na Fazenda Bela Vista, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Discutir e deliberar sobre **(i)** a orientação de voto da Companhia nas Assembleias Gerais das Controladas Relevantes, quanto (a) aprovação das contas da administração e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/03/2022; (b) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2022; (c) aumento do capital social da Colombo Agroindústria S.A.; e (d) alteração do Artigo 10 do Estatuto Social das Controladas Relevantes para refletir as normas aplicáveis às publicações previstas na LSA; **(ii)** ajustes ao capítulo 3 do Acordo de Acionistas; e **(iii)** os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na AGE, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável: instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritorio.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 24/06/2022. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (25,28,29)

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>